

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BOM PASTOR PAPÉIS LTDA - CNPJ: 16.772.642/0001-49

PROCESSO Nº 5008584-41.2023.8.13.0223

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **BOM PASTOR PAPÉIS LTDA**, representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula, nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pela empresa Recuperanda perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Divinópolis/MG distribuído sob o nº 5008584-41.2023.8.13.0223, no uso de suas atribuições legais, deu início, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada na modalidade presencial. O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 04 (quatro) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco) e no site desta Administradora Judicial.

Em princípio, o Presidente declarou encerrada a lista de presença, às 10 horas e 01 minuto.

Nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 37 da Lei 11.101/2005, os credores presentes, devidamente representados, assinaram a lista de presença em anexo, que passa a ser parte integrante desta ata.

O Presidente informou aos presentes que a AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do Youtube.

Na forma do caput do art. 37 da LRF, o Presidente indicou para secretariar a assembleia a Dra. Adriana Lopes Gontijo, representante da GM Papeis Especiais Ltda.

Posteriormente, o Presidente apresentou os membros da mesa diretora, composta pelo responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula, pela auxiliar da Administradora Judicial, nomeada na RJ, Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula; pelos advogados da Recuperanda, Dr. Célio Marcos Lopes Machado e Dr. Pablo Henrique de Oliveira e pela secretária nomeada, Dra. Adriana Lopes Gontijo.



Rua Tomé de Souza, nº 830 - 4º andar - conj. 401/406
Savassi, Belo Horizonte - MG. 30140-136
(31) 2555-3174
inocenciodepaulaadogados.com.br





Foi observado pelo Presidente que para a realização da AGC foram considerados os créditos contidos no edital do §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, as cessões de créditos informadas que alteraram a referida relação de credores, e as decisões judiciais proferidas nas Impugnações e Habilitações de Crédito, a teor do que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal.

O Presidente destacou que a presente ata é lavrada de forma sumária e conterà a síntese de eventuais manifestações. Informou também que aqueles credores que quiserem se manifestar deverão indicar, com a mão levantada e lhes será concedida a palavra, respeitando-se a ordem em que o pedido de palavra foi realizado. Destacou que os credores que desejarem o registro integral de suas manifestações deverão enviar sua fala por escrito para o email: rjbompastor@inocenciodepaulaadogados.com.br, até o final da assembleia.

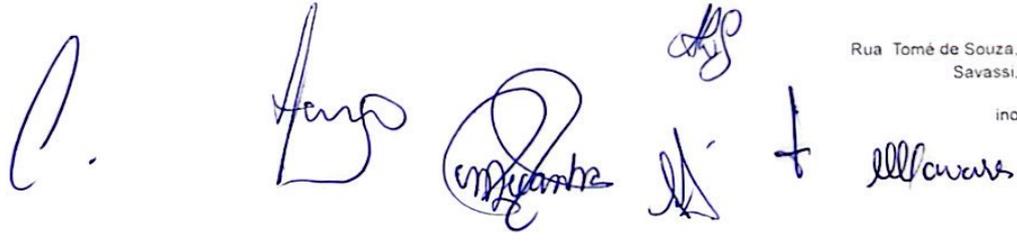
Observou, ainda, que a teor do disposto no §2º, do art. 37 da Lei 11.101/2005, a AGC será instalada em 2ª convocação com a presença de qualquer número de credores. Feitos os esclarecimentos, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral de Credores em segunda convocação.

Ato seguinte, o Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia, o que foi realizado.

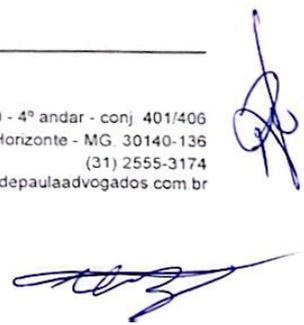
O Presidente indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que poderia afetar o conclave, inexistindo qualquer manifestação.

Em seguida, o Presidente colocou em votação o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda ao ID nº 10091116352 e do aditivo ao PRJ colacionado ao ID nº 10400514627, convocando os credores a se dirigirem ao hall de entrada do auditório para manifestarem seu voto por meio dos computadores da Plataforma Assemblex, no qual poderão optar por "SIM" (para aprovar), "NÃO" (para rejeitar) e "ABSTENÇÃO" ao Plano de Recuperação Judicial.

Colhidos os votos dos credores presentes, foi apresentado o seguinte quorum de votação, já subtraídas as abstenções:



Rua Tomé de Souza, nº 830 - 4º andar - conj 401/406
Savassi, Belo Horizonte - MG. 30140-136
(31) 2555-3174
inocenciodepaulaadogados.com.br





CLASSE I		
TOTAL DE CREDORES PRESENTES	SIM	NÃO
7	7	0
	100 %	0 %

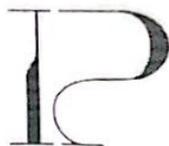
CLASSE III		
TOTAL DE CREDORES PRESENTES	SIM	NÃO
30	28	2
	93,33%	6,67 %

CLASSE III		
TOTAL DE CRÉDITOS REPRESENTADOS	SIM	NÃO
R\$ 15.123.825,11	R\$ 14.342.983,96	R\$ 780.841,15
	94,84 %	5,16%

CLASSE IV		
TOTAL DE CREDORES PRESENTES	SIM	NÃO
58	57	1
	98,28%	1,72%

Os credores Banco Bradesco S.A. e Cooperativa de Crédito Unicred Evolução Ltda. apresentaram voto escrito com ressalva, os quais fazem parte integrante da ata e serão anexados aos autos.

Rua Tomé de Souza, nº 830 - 4º andar - conj. 401/406
Savassi, Belo Horizonte - MG 30140-136
(31) 2555-3174
inocenciadepaulaadadvogados.com.br



INOCÊNCIA DE PAULA
— administradora judicial —

O Presidente declarou que o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda foi **APROVADO**, nos termos do art. 45 da Lei 11.101/2005. Ressaltou que para efeito de pagamento aos credores, deverá levar em consideração o valor do crédito atribuído pela Administradora Judicial na Relação de credores do § 2º do art. 7º, da Lei 11.101/05, as modificações oriundas das sentenças proferidas em Habilitações e Impugnações de Crédito ou Quadro Geral de Credores superveniente.

Para assinatura da ata, foram convidados 02 (dois) credores de cada classe.

Ato seguinte, requereu a leitura desta ata pela secretária. Não houve objeção por parte dos presentes.

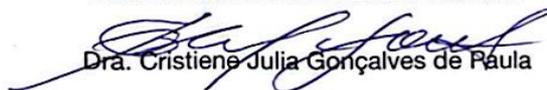
Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às 10h29min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ (www.inocenciodepaulaadogados.com.br) e juntada nos autos da RJ no prazo legal.



Administradora Judicial

Dr. Rogeston Inocência de Paula (Responsável pela Condução do Processo)

Auxiliar da Administradora Judicial



Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula

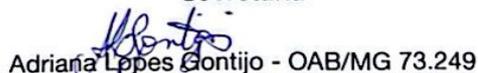


Advogados da Recuperanda
Dr. Célio Marcos Lopes Machado



Dr. Pablo Henrique de Oliveira

Secretária



Adriaña Lopes Gontijo - OAB/MG 73.249



Rua Tomé de Souza, nº 830 - 4º andar - conj. 401/406
Savassi, Belo Horizonte - MG 30140-136
(31) 2555-3174
inocenciodepaulaadogados.com.br

